

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA / DAGF-SOAP-CONTRATAÇÃO

-----ATA N.º 3-----

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Anabela Calhau Pires, Chefe da DAGF, na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador da UGP, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora da UCGF, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito de aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

Nome	Deliberação do Júri
Cátia Sofia Azinhaga Gingão	6,3 valores (b)
Filipa Beatriz Casa Branca Gandum	19 valores
Francisco José Ferreira Rasquinho	4,2 valores (b)
Helder Jorge Dias Antunes	18 valores
Hugo Joel Hespanhol Lopes	Excluído (a)
José Eduardo Dionísio Pereira	6,5 valores (b)
Marlene Isabel Arromba Catarino	Excluído (a)
Marta Dos Reis Pinto	7,6 valores (b)
Pedro Miguel Gomes De Carvalho	Excluído (a)
Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal	14,8 valores

----- (a) Candidato excluído por falta de comparência. -----

----- (b) Candidato excluído do presente procedimento por obter valorização inferior a 9,50 valores, conforme ponto 12.5 do aviso de abertura.-----

----- O júri deliberou promover a notificação dos candidatos admitidos, nos termos do art.º 10 e n.º 2 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)



